



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.109/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

“Revoga as Leis Municipais n. 497, de 21 de maio de 2003 e n. 707, de 02 de junho de 2011 e contém outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais nº 497/2003, de 21 de maio de 2003 e nº 707/2011, de 02 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre, 20 de agosto de 2021.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal